



**PEDIDO DE COMPRA: 003400 / 2026**  
**EMISSÃO: 27/05/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.**

**Objetivo:** Contratação de empresa para execução de serviços de CERCAMENTO da Praça localizada na saída para Linha São José

**Justificativa:** Visando garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, conservação e utilização do espaço público pela comunidade. O parque infantil é um importante espaço de lazer e convivência para a comunidade. Contudo, devido ao desgaste causado pelo uso contínuo e pela ação do tempo, foram identificadas necessidades de manutenção e reparos em equipamentos e estruturas do local.

## DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cercamento da Praça localizada na saída para Linha São José, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com o projeto técnico e memorial descritivo.

Os serviços possuem natureza de engenharia civil, compreendendo intervenções de manutenção corretiva e melhoria estrutural, com execução de cercamento da área da praça, adequação de instalações e reparos nos equipamentos existentes.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- execução de cercamento da área da pracinha infantil;
- execução de vigas de concreto medindo 15x25 cm, conforme projeto;
- instalação de alambrado com estrutura em tubos de aço galvanizado;
- montantes em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 2";
- travessas em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/4";
- tela de arame com fio 14 BWG e malha quadrada 5x5 cm;
- chumbamento dos tubos com profundidade mínima de 0,50 m;
- execução de sistema de iluminação com instalação de luminárias conforme projeto elétrico geral;
- serviços de manutenção e adequação de equipamentos do parque infantil, quando necessários;
- limpeza e adequação final da área.

Quanto os quantitativos dos serviços serão aqueles definidos na planilha orçamentária e no projeto técnico, que integram este Termo de Referência.

O prazo de execução dos serviços será de 60 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo contratual poderá ser prorrogado, mediante justificativa técnica e interesse da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, quando houver necessidade devidamente comprovada.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, o qual analisou a situação atual do Parque Infantil da Praça localizada na saída para Linha São José, constatando a necessidade de reforma, manutenção e implantação de cercamento para garantir a segurança e a adequada utilização do espaço público.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação proposta busca atender ao interesse público mediante solução técnica adequada, assegurando a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a melhoria das condições de uso do espaço.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e manutenção



do Parque Infantil da Praça localizada na saída para Linha São José, incluindo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme projeto técnico e memorial descritivo.

A solução proposta assegura a segurança dos usuários, especialmente crianças, e a preservação do espaço público ao longo de seu ciclo de vida.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de acordo com estabelecido no Edital de Licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além das documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, e técnico-operacional profissional, listadas no edital.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do contrato ocorrerá de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo a prestação de serviços de reforma e manutenção do Parque Infantil da Praça localizada na saída para Linha São José, conforme projeto técnico, memorial descritivo e cronograma físico.

A execução terá início com a emissão da Ordem de Serviço pela Administração, seguida da mobilização da contratada e instalação das condições iniciais de trabalho.

A execução será acompanhada pela fiscalização da Administração, que realizará vistorias, registros e medições dos serviços executados, garantindo a conformidade com o projeto e normas técnicas.

As medições ocorrerão conforme avanço físico dos serviços e serão aprovadas pela fiscalização.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A medição dos serviços será realizada de forma periódica, conforme a execução física da obra, com base no cronograma físico-financeiro e nos serviços efetivamente executados.

As medições serão apresentadas pela contratada e conferidas e aprovadas pela fiscalização, podendo ocorrer, em regra, mensalmente ou conforme o avanço dos serviços.

O pagamento será efetuado após a medição e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização, no prazo previsto em contrato.

Não serão pagos serviços não executados ou não aprovados pela fiscalização.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 17/06/2026

Hora: 10:09:53

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **63.766,73 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e senta e três centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2632, de 22 de janeiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos das planilhas SINAPI, sistema e cotação, as quais são adotadas para cálculo de projetos de engenharia pelos órgãos da administrações municipais

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

1007 - Reforma/Adequação/Ampliação de Imóveis Públicos

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações